



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 10 2023 Centro Distrital do Porto (1)

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A M A I O R

Morada do estabelecimento R U A D E S Ã O P E D R O N 2 4 5

Código postal 4 4 9 5 - 5 4 7 T E R R O S O

Localidade P Ó V O A D E V A R Z I M

Distrito Porto Concelho P Ó V O A D E V A R Z I M Freguesia T E R R O S O

Telefone E-mail

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo S A F E R R E I R A & G E R A L D E S
S E R V I C O S G E R I A T R I C O S L D

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 7 2 6 3 8 9 9

Morada R U A D E S Ã O P E D R O N 2 4 5

Código postal 4 4 9 5 - 5 4 7 T E R R O S O

Localidade P Ó V O A D E V A R Z I M

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta E R P I - E S T R U T U R A R E S I D E N C I A L P A R A P E S S O A S I D O S A S -----

Capacidade máxima da resposta 27 (VINTE E SETE -----) utentes.
[por extensão]

Data do Início do Funcionamento 2023 05 15
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 27 utentes residentes em ERPI, distribuídos em 15 quartos: 3 de tipologia individual e 12 de tipologia dupla. -----

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 05 15
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei